

OS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE E DA PROPORCIONALIDADE NA APLICAÇÃO DA PENA EM UMA PERSPECTIVA FEMINISTA: EXPLORANDO POSSIBILIDADES DE DISCRIMINAÇÃO POSITIVA DE GÊNERO NAS SENTENÇAS CRIMINAIS

*THE SENTENCING PRINCIPLES OF EQUALITY AND PROPORTIONALITY
FROM A FEMINIST PERSPECTIVE: EXPLORING POSSIBILITIES OF
POSITIVE GENDER DISCRIMINATION AT SENTENCING*

Assista aos
comentários dos
autores sobre o artigo



GABRIEL SILVEIRA DE QUEIRÓS CAMPOS¹

Faculdade de Direito de Vitória, FDV, Brasil.
gabrielscampos@gmail.com

ELDA COELHO DE AZEVEDO BUSSINGUER²

Faculdade de Direito de Vitória, FDV, Brasil.
elda.cab@gmail.com

1. Doutorando em Direitos e Garantias Fundamentais (FDV). Mestre em Criminologia e Justiça Criminal (Universidade de Oxford). Especialista em Direito Internacional, Relações Internacionais e Economia pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em convênio com a RUHR-Universität Bochum (Alemanha) e University of Johannesburg (África do Sul). Membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). Membro titular do Conselho Penitenciário do Estado do Espírito Santo (Copen-ES). Procurador da República.

Currículo Lattes: [lattes.cnpq.br/9493693459382613].

ORCID: [orcid.org/0000-0002-9244-157X].

E-mail: gabrielscampos@gmail.com

2. Pós-doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Doutora em Bioética pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Mestre em Enfermagem pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Coordenadora de Pesquisa, Extensão e Relações Internacionais da Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Professora titular do Programa de Pós-graduação em Direito da FDV (Mestrado e Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais). Membro da Rede Interamericana de Pesquisa em Direitos e Garantias Fundamentais. Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética.

Currículo Lattes: [lattes.cnpq.br/8933361259561564].

ORCID: [orcid.org/0000-0003-4303-4211].

E-mail: elda.cab@gmail.com

C., G. S. Q.; B., E. C. A. Os princípios da igualdade e da proporcionalidade na aplicação da pena em uma perspectiva feminista: explorando possibilidades de discriminação positiva de gênero nas sentenças criminais. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. vol. 206. ano 33. p. 301-336. São Paulo: Ed. RT, jan./fev. 2025. DOI: [10.5281/zenodo.13685876].

Data de recebimento: 02.03.2023

Data de aprovação: 08.05.2024

Última versão dos autores: 22.05.2024

DOI: [10.5281/zenodo.13685876].

ÁREAS DO DIREITO: Penal; Direitos Humanos; Processual

RESUMO: Em um cenário de crescente encarceramento feminino, discute-se, sobretudo no exterior, acerca da possibilidade de regras diferenciadas sobre a aplicação da pena para as mulheres, cujo principal objetivo é diminuir drasticamente o uso da pena de prisão. O Brasil não pode ficar alheio a esse debate. No presente estudo, buscamos responder a seguinte pergunta: sob uma perspectiva criminológica feminista, é possível conciliar a ideia de um regime de aplicação de pena diferenciado para mulheres e os direitos fundamentais à igualdade e à proporcionalidade na determinação judicial das sanções? Adotando as ideias de dominação e patriarcado (Gerda Lerner, Catharine MacKinnon e Sylvia Walby), o estudo rejeita a lógica da neutralidade/insensibilidade de gênero. Igualdade e proporcionalidade não podem ser as únicas considerações relevantes na aplicação da pena. Discriminações positivas de gênero constituem uma exigência da justiça substantiva. Adotando o método/raciocínio indutivo, formulamos algumas conclusões sobre a possibilidade de adoção de um sistema de aplicação de pena diferenciado em razão do gênero, a partir de dados empíricos nacionais e internacionais, bem como de pesquisa criminológica que comprova o impacto particular do uso da pena de prisão sobre as mulheres. Assim, o estudo explora algumas possibilidades, inclusive uma nova finalidade da pena: a emancipação ou o empoderamento feminino.

PALAVRAS-CHAVE: Criminologia – Feminismo – Aplicação da pena – Igualdade – Proporcionalidade.

ABSTRACT: In a scenario of growing female incarceration, gender-differentiated sentencing has been widely discussed abroad, aiming at reducing prison sentences. Brazilian scholarship must engage with such debate. This study sets out to answer the following question: from a feminist criminological perspective, is it possible to reconcile the idea of a differentiated sentencing regime for women and the fundamental rights to equality and proportionality in sentencing? Building upon the ideas of domination and patriarchy (Lerner, MacKinnon, and Walby), the study repels gender neutrality/insensitivity at sentencing. Equality and proportionality cannot be the only relevant considerations in sentencing. Positive gender discrimination is a requirement of substantive justice. In this inductive research, we formulate some conclusions about the possibility of adopting a gender-differentiated sentencing system, based on national and international empirical data, as well as criminological research that proves the particular impact of the use of prison sentence for women. Thus, the study explores some possibilities, including a new sentencing purpose: emancipation/empowerment.

KEYWORDS: Criminology – Feminism – Sentencing – Equality – Proportionality.